



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 369/2014

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

<b>CODIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão de Fazenda		
0412300062.009	Administração Fazendária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	1.000,00
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
0801	PUBLICOS		
1545200102.014	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.39	Manutenção dos Serviços Públicos	507	160.000,00
1200	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
1201	SECRET. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
2060100192.026	Divisão de Agricultura e Pecuária		
3.3.90.30	Manutenção da Agricultura e Pecuária	000	52.000,00
4.4.90.52	Material de Consumo	000	1.500,00
1300	Equipamentos e Material Permanente		
1302	SECRETARIA DE SAÚDE		
1030100222.032	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	303	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física		
<b>TOTAL</b>			<b>224.500,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

<b>CODIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200032.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	000	63.000,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
0801	PUBLICOS		
1545100101.025	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
4.4.90.51	Ampliar a Rede de Iluminação Pública	507	60.000,00
1545200102.014	Obras e Instalações		
3.3.90.30	Manutenção dos Serviços Públicos	507	100.000,00
1200	Material de Consumo		
1201	SECRET. AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE		
2060100192.026	Divisão de Agricultura e Pecuária		
3.3.90.39	Manutenção da Agricultura e Pecuária	000	1.500,00
	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
TOTAL			224.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE SETEMBRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ronnie Emerson Bordin**  
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal  
**Tribuna do Povo**  
Nº 566 de 12/09/2014 pg nº1C